

**PORTARIA Nº. 080/2024 – GAB/ADMO, DE 02 DE JULHO DE 2024.**

O AGENTE DISTRITAL DE MOSQUEIRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR, que seja empenhado em nome do servidor, ROSYVALDO HENRIQUE MAIA DOS SANTOS (2001519-014), CPF 423.163.082-87, Chefe da Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, Suprimento de Fundos para custear despesas EXTRAORDINÁRIAS DO VERÃO – JULHO/2024, natureza de despesa 339030 – R\$ 1.000,00 (Mil reais) e 339036 – R\$ 1.000,00 (Mil reais);

II – O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do período de aplicação.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
339030	R\$ 1.000,00
339036	R\$ 1.000,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE  
AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

**Marcos Antônio da Silva Grande**  
AGENTE DISTRITAL DE MOSQUEIRO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024 – ADMOS**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023 – SEGEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 – SEGEP

**Contratante:** Agência Distrital de Mosqueiro – ADMO.  
**Contratada:** Distribuidora Progresso Comércio de Alimentos em Geral Ltda  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Contrato N.º 007/2024 – ADMO.  
**Dotação Orçamentária:** 2024 – 2.01.24.04.122.0007.2312 – 33.90.30.0000  
Fonte: 1500000000 – Recurso não Vinculados.  
**Preço Global:** O Preço Global importa na quantia de R\$ 7.480,95 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). A Contratante emitiu a Nota de Empenho N.º 303/2024 de 02 de julho de 2024, no valor de R\$ 7.480,95 (Sete mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato;  
**Vigência:** O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração e havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.  
Publicação. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.  
Foro – Belém – Pa.  
**Data:** 01/07/2024  
**Assinatura:** Marcos Antônio da Silva Grande e Rosinei Romualdo da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024 – ADMOS**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023 – SEGEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 – SEGEP

**Contratante:** Agência Distrital de Mosqueiro – ADMO.  
**Contratada:** ARG S Distribuidora de Equipamentos Eletro- Eletrônicos EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Contrato N.º 008/2024 – ADMO.  
**Dotação Orçamentária:** 2024 – 2.01.24.04.122.0007.2312 – 33.90.30.0000  
Fonte: 1500000000 – Recurso não Vinculados.  
**Preço Global:** O Preço Global importa na quantia de R\$ 2.215,00 (Dois mil, duzentos e quinze reais). A Contratante emitiu a Nota de Empenho N.º 302/2024 de 02 de julho de 2024, no valor de R\$ 2.215,00 (Dois mil, duzentos e quinze reais) para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato;  
**Vigência:** O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração e havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.  
Publicação. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.  
Foro – Belém – Pa.  
**Data:** 01/07/2024  
**Assinatura:** Marcos Antônio da Silva Grande e Wanderlany Galvão de Carvalho.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024 – ADMOS**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023 – SEGEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 – SEGEP

**Contratante:** Agência Distrital de Mosqueiro – ADMO.  
**Contratada:** 3E Serviços e Comércio de Alimentos EIRELI  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Contrato N.º 009/2024 – ADMO.  
**Dotação Orçamentária:** 2024 – 2.01.24.04.122.0007.2312 – 33.90.30.0000  
Fonte: 1500000000 – Recurso não Vinculados.  
**Preço Global:** O Preço Global importa na quantia de R\$ 1.336,35 (Mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). A Contratante emitiu a Nota de Empenho N.º 304/2024 de 03 de julho de 2024, no valor de R\$ 1.336,35 (Mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos) para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato;  
**Vigência:** O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração e havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.  
Publicação. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.  
Foro – Belém – Pa.  
**Data:** 01/07/2024  
**Assinatura:** Marcos Antônio da Silva Grande e José Wendel Batista Castro.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024 – ADMOS**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023 – SEGEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – SEGEP

**Contratante:** Agência Distrital de Mosqueiro – ADMO.  
**Contratada:** Virtue Comércio Ltda  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Contrato N.º 010/2024 – ADMO.  
**Dotação Orçamentária:** 2024 – 2.01.24.04.122.0007.2312 – 33.90.30.0000  
Fonte: 1500000000 – Recurso não Vinculados.  
**Preço Global:** O Preço Global importa na quantia de R\$ 2.447,90 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). A Contratante emitiu a Nota de Empenho N.º 305/2024 de 03 de julho de 2024, no valor de R\$ 2.447,90 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato;  
**Vigência:** O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração e havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução.  
Publicação. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do município de Belém, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura.  
Foro – Belém – Pa.  
**Data:** 01/07/2024  
**Assinatura:** Marcos Antônio da Silva Grande e Leticia Rafaella Luiz Cunha.

**BELÉMPREV****PORTARIA Nº 572/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando a solicitação da exoneração a pedido, do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica da BELÉMPREV; constante no processo nº 2024.126.702676PA;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal da BELÉMPREV, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**  
NOMEAR, FLÁVIA KARLEN MATOS CEREJA, Advogada, OAB/PA nº 16.170, para o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica da BELÉMPREV – DAS-201.8, a partir de 02/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV

**PORTARIA Nº 577/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando os termos da Portaria nº 572/2024-GP/BELÉMPREV e;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal da BELÉMPREV, Órgão da Administração Indireta do Município de Belém, especificamente quanto aos servidores ocupantes de cargos de assessoramento superior;

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora FLÁVIA KARLEN MATOS CEREJA, matrícula nº 0519383-028, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Procuradoria Jurídica da BELÉMPREV – DAS-201.8, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de 02/07/2024;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV

**INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**

**PORTARIA Nº 0381/2024 - GAB/IASB - 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0333/2024 - GAB/IASB - 17 de junho de 2024 (DOM Nº 14978), que autorizou gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, à servidora chefe da Seção de Almoarifado, função gratificada DAI 101.3;

Considerando os termos do processo nº 00005565/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º REPROGRAMAR gozo de férias da servidora CONCEICAO DO SOCORRO AZEVEDO UPTOM (0207730- 024) - referente ao período aquisitivo 22/04/2023-21/04/2024 - Ficando 15 (quinze) dias para gozo no período de 15/07/2024 a 29/07/2024. E 15 (quinze) dias para usufruto no período de 03/03/2025 a 17/03/2025.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA**  
Diretor Geral- IASB, em exercício.

**PORTARIA Nº 0382/2024 - GAB/IASB - 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0333/2024 - GAB/IASB - 17 de junho de 2024 (DOM Nº 14978), que autorizou gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor chefe da Seção de Regulação, função gratificada DAI 101.3;

Considerando os termos do memorando Nº 04/2024 - REGULAÇÃO, de 19/06/2024, constante nos autos do Processo administrativo Nº 00005693/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º REPROGRAMAR gozo de férias do servidor EVANDRO NASCIMENTO DA CUNHA (0343170- 027) - referente ao período aquisitivo 18/06/2023-17/06/2024 - Ficando gozo para o período de 08/07/2024 a 06/08/2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA**  
Diretor Geral- IASB, em exercício.

**PORTARIA Nº 0383/2024 - GAB/IASB - 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0333/2024 - GAB/IASB - 17 de junho de 2024 (DOM Nº 14978), que autorizou gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor chefe da Seção de Regulação, função gratificada DAI 101.3;

Considerando os termos do memorando Nº 43/2024-IASB/ POSTO DE ICOARACI, de 10/07/2024, constante nos autos do Processo administrativo Nº 00005341/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º REPROGRAMAR gozo de férias da servidora MILENE DO LAGO MARTINS (1951920- 039) - referente ao período aquisitivo 01/07/2023 - 30/09/2024 - Ficando 15 (quinze) dias para gozo no período de 22/07/2024 a 05/08/2024. E 15 (quinze) dias para usufruto posterior.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA**  
Diretor Geral- IASB, em exercício.

**PORTARIA Nº 0392/2024 - GAB/IASB - 05 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando a Portaria Nº 0333/2024 - GAB/IASB - 17 de junho de 2024 (DOM Nº 14978), que dispõe sobre gozo de férias no mês de julho de 2024;

Considerando os termos do memorando Nº 13/2024/PROJUR/IASB, de 02/07/2024, constante nos autos do processo administrativo Nº 00006181/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º REPROGRAMAR gozo de férias da servidora VERENA GRACE CORREA DE MELO SILVA (0231851- 049) - referente ao período aquisitivo 03/07/2023-02/07/2024 - Ficando 15 (quinze) dias para gozo no período de 09/07/2024 a 23/07/2024. E 15 (quinze) dias para usufruto posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA**  
Diretor Geral- IASB, em exercício.

**PORTARIA Nº 0393/2024 - GAB/IASB - 05 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 507/2023 – GAB/IASB BELÉM/PA, 23 de agosto de 2023, publicado no DOM nº. 14.783, de 28/08/2023; e

Considerando os termos do memorando Nº 42/2024/POSTO DE ICOARACI, de 10/06/2024, constante nos autos do processo administrativo Nº 00005337/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR gozo de férias do servidor ANTONIO CARLOS MONTEIRO LEMOS (1906240- 040) - referente ao período aquisitivo 15/04/2023 - 14/04/2024 - para usufruto no período de 09/07/2024 a 07/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA**  
Diretor Geral- IASB, em exercício.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023-IASB**

**Processo nº: 5031/2024**

**Ref. ao Processo nº: 4974/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB E DELTA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal nº. 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 – Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por seu Presidente, conforme Decreto nº 107.346/2023 – PMB, BRUNO TRINDADE BATISTA, brasileiro, Advogado, portador do RG nº. 8867 OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 487.409.262-49, residente e domiciliado em Belém – PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro empresa DELTA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.456.927/0001-05, com endereço eletrônico carlos.bentes@hsmdiagnostico.com.br, sheila.pinho@hsmdiagnostico.com.br, e número de contato (91) 3181-7018 e (91) 3181-7000, com endereço na Travessa do Chaco nº. 1467, CEP. 66.055-451, bairro da Pedreira, Belém/PA, neste ato representado por SALOMÃO ZOGHBI NETO, portador do RG nº. 1492971-SSP/PA e CPF nº. 149.709.292-20, residente e domiciliado no município do Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 018/2023-IASB instrumento para prestação de serviços que os subordinam às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

O instrumento principal tem por objeto a FORNECIMENTO DE OPME (ESPECIALIDADES EM NEUROCIRURGIA, BUCOMAXILI, TRAUMAORTOPEDIA, UROLOGIA, CIRURGIA GERAL, PRÓTESES DE MAMA, QUADRIL E OPME RELACIONADOS À BIOPSIAS), nas cláusulas e anexos do contrato nº 018/2023-IASB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo tem como objeto prorrogar por 12 (doze) meses, bem como providenciar a dotação orçamentária do contrato nº 018/2023-IASB, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários alocados na seguinte programação orçamentária:

**ASSISTÊNCIA:** Função: 08 - Sub Função: 122 – Programa: 0007 – Projeto/Atividade: 2311 - Sub Ação: 002 – Tarefa: 009 - Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 – Fonte de Recurso: 1753030000

Considerando a possibilidade de suplementação na dotação orçamentária no exercício 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2024 até 10 de julho de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas do contrato nº 018/2023-IASB e seus anexos.